



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 271/2016

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, INDICA após ouvido em plenário na forma regimental, ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize junto a secretaria competente, a colocação de um redutor de velocidade na Rua Vitória próximo a casa do Sr. Alfeu Cardeal. Justificativa: Fazse necessária a presente indicação, visto que os veículos trafegam em alta velocidade na referida rua, causando transtorno aos moradores do supracitado local. Sala das Sessões, 03 de Maio de 2016.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2016

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

